



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.002471/2014-15, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **07/07/2016**, ao (à) servidor (a) **ISABELLITA BARROS MENDES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1870815, por exercer suas atribuições no (a) campo e no laboratório de Herpetologia do Museu de História Natural, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 017 E/2016, de 14/07/2016, e Laudo Ambiental nº 01 – Museu de História Natural – Posto de Trabalho Conjunto de Quatro Laboratórios, elaborado em 07/07/2016, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

